

Mensagem nº 40 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2005 (PL nº 3.284, de 2008, na Câmara dos Deputados), aprovado pelas duas Casas do Congresso Nacional, que “Institui o Dia da Amizade Brasil-Argentina”.

Senado Federal, em 24 de abril de 2018.



Senador Cássio Cunha Lima  
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal,  
no exercício da Presidência

